



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2022 - CPL

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.

Aos vinte e três dias do mês de março de 2022 às 08:30 hrs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua 1º, de Maio nº 51, Centro, na Câmara Municipal de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Marcelo Henrique Leal Ribeiro e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu a empresa **L C DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS**, representada pelo Sr. Damião Kennedy Silva, portador da cédula de identidade de nº 0256817920031 GEJUSPC-MA e CPF nº 985.217.803-20. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida a verificação da conformidade da mesma com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação da licitante para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Iniciada a fase de lances verbais entre a licitante classificada no tocante ao item nº 01, fora declarada vencedora do referido item a empresa **L C DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS**. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **L C DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Deu-se prosseguimento a etapa de lances. Encerrada a etapa de lances verbais foi declarada vencedora a licitante **L C DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS** (Itens nº 01 ao 38), com o preço total proposto de R\$ 39.348,50 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto à licitante vencedora, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcelo Henrique Leal Ribeiro, lavrei e assino a presente ata com a licitante.

MARCELO HENRIQUE LEAL RIBEIRO
Pregoeiro

L C DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS



MAPA DE LANCES

Item	L C DE ALMEIDA
1	7,90
2	25,00
3	28,50
4	46,00
5	46,00
6	5,00
7	5,00
8	5,00
9	6,20
10	6,40
11	37,00
12	61,00
13	8,00
14	6,00
15	49,00
16	49,00
17	49,00
18	5,00
19	48,10
20	8,20
21	32,00
22	25,00
23	27,00
24	255,00
25	18,00
26	61,00
27	20,00
28	39,00
29	34,00
30	69,00
31	6,50
32	6,50
33	32,00
34	0,95
35	358,00
36	190,00
37	196,00
38	181,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA



João Lisboa (MA), 23 de março 2022.

MARCELO HENRIQUE LEAL RIBEIRO
Pregoeiro

L C DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS